



PORTARIA Nº 086/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como, art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Dhesik Lohany Pereira do Nascimento;

II - Valéria Silva Souza.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designado serão responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação Dhesik Lohany Pereira do Nascimento para atuar como Pregoeiro, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I - Angélica Silva Carneiro;

II - Windneyer Stefany de Azevedo Silva;

III - Tainara Lima Pinheiro Ribeiro.

Art. 4º Designar os servidores Cristiane dos Santos Freitas, Alielton Ribeiro Rodrigues, para membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Angélica Silva Carneiro;

II - Windneyer Stefany de Azevedo Silva;

III - Tainara Lima Pinheiro Ribeiro.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria, apenas modifica, mas não revoga a Portaria nº 258/2023 (Comissão Permanente de Licitação, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratação previstos na Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 13 dias do mês de março do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES



Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a40b02-220320241220363768**